



CAROS COLEGAS VEREADORES E VEREADORAS, E OS INTERNAUTAS QUE NOS ACOMPANHAM ATRAVÉS DO SITE DA CAMARACAMOCIM.CE.GOV.BR BOA NOITE!!!

- **“HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE CAMOCIM, DECLARO ABERTA A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA “ESPECÍFICA PARA JULGAMENTO DE CONTAS” NO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.**
- **SOLICITO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ESPECÍFICA ANTERIOR – APROVADA POR UNANIMIDADE.**

LEITURA DAS MATERIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

- **LEITURA DO MANDADO NOTIFICAÇÃO 002/2024, SOBRE O JULGAMENTO DO PARECER PRÉVIO Nº 237/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, QUE APRECIOU AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Sra. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVA;**
- **LEITURA DO PARECER PRÉVIO Nº 237/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, QUE APRECIOU AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, SRA. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVA.**

ORDEM DO DIA

- **LEITURA DO RELATÓRIO E DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;**
- **FACULTADA A PALAVRA PARA a SUSTENTAÇÃO ORAL ou por ESCRITO de sua justificativa, pertinente a matéria em julgamento, ocupando a Tribuna desta Casa por tempo não superior a 30(trinta) minutos ou enquanto perdurar a leitura da mesma, cabendo ainda, a mesma fazer-se representar por Procurador devidamente habilitado, na respectiva sessão, nos termos do Art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988.**
- **LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2024102401;**
- **EM SEGUIDA O PRESIDENTE PASSARÁ A PALAVRA PARA OS LÍDERES DAS BANCADAS DE SITUAÇÃO E OPOSIÇÃO PARA DISCUTIREM A MATÉRIA E ENCAMINHAREM OS VOTOS DE CADA BANCADA SOBRE AS REFERIDAS PRESTAÇÕES DE CONTAS;**
- **A VOTAÇÃO SERÁ ABERTA, NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA, CONFORME DETERMINA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART 52-A.**
- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO**
- **O PRESIDENTE SUSPENDERÁ A SESSÃO POR 5 MINUTOS PARA ELABORAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO QUE SERÁ LIDO NESTA MESMA SESSÃO.**
- **LEITURA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2024103101.**

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DECLARO ENCERRADA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA ESPECÍFICA E SOLICITO AO 1ª SECRETARIA QUE LAVRE A PRESENTE ATA.